



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 276 / 2022

Institui A CAMPANHA AGOSTO BRANCO no município de Maracanaú e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Art. 1º - Fica instituída no município, a campanha "Agosto Branco", a ser realizada anualmente, no mês de janeiro, dedicada à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental.

Art. 2º - Na campanha "Agosto Branco", o poder público municipal, em cooperação com a iniciativa privada e outros setores da sociedade civil organizada, segundo critérios de oportunidade e conveniência, realizará campanhas e outras ações educativas e preventivas visando à difusão da saúde mental, fundada nas seguintes diretrizes:

I - estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de discussão a respeito da saúde mental;

II - promover discussões, Palestras, debates e iniciativas, convocando toda a sociedade a exercitar a cidadania em prol das questões relativas a saúde mental; e

III - incluir nos eventos ações e atividades que forem realizadas no decorrer do mês da campanha, informações e mensagens educativas com foco na saúde mental, buscando a conscientização de toda sociedade.

Art. 3º- Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo, especialmente quanto à definição e organização dos eventos e outras questões relativas à matéria.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 28 DE Junho DE 2022.

ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

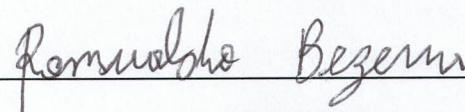
JUSTIFICATIVA

O Agosto Branco é uma campanha que pretende mobilizar a sociedade em favor da saúde mental. O assunto ainda é pouco discutido pela sociedade e ainda há muito tabu em volta do tema. É preciso compreendermos o conceito de saúde mental de forma ampliada, como um estado de equilíbrio que proporciona bem-estar ao indivíduo e a sociedade como um todo. Com essa idéia em mente, o agosto Branco pretende colocar o tema da saúde mental ao máximo em evidência durante esse mês do ano, fazendo com que as pessoas reflitam, discutam e atualizem suas idéias sobre o que é a saúde mental na verdade. Tendo em vista o aumento cada vez mais frequente de casos de pessoas com depressão, ansiedade, fobias, pânico e até agressividade e desrespeito.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) aponta que o conceito de saúde é bem mais abrangente que a simples ausência de doença: é um completo estado de bem-estar físico, mental e social e, dessa forma, merece atenção em todas as suas vertentes. Assim como a física, a saúde mental é uma parte integrante e complementar à manutenção das funções orgânicas. Nesse contexto, a promoção da saúde mental é essencial para que o indivíduo tenha a capacidade necessária de executar suas habilidades pessoais e profissionais.

Sumariamente, o bom estado mental confere ao homem o amplo exercício de seus direitos sociais e de cidadania. Assegura ainda as condições de interação social para uma convivência familiar mais harmônica e segura. Desse modo, entender a importância da estabilidade mental e sua intensa relação com o bem-estar é fundamental. Possibilita, assim, a compreensão da importância de utilizar a capacidade individual para a percepção de valores e virtudes inerentes à construção da coletividade.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 28 DE
junho. DE 2022.



VEREADOR
ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO